



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 06.553.721/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ezequiel Batista de Sousa, 340 – Mutirão.
CEP: 64690-000 Fronteiras – PI
Fone: (89) 3454-1348
E-mails: smefronteiras@gmail.com
smefront@hotmail.com



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2024

O Município de Fronteiras Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova didática, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2024, com validade de 01 ano, nos termos da Lei nº 582/2017 (Lei de contratações temporárias do município).

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de prova didática (texto dissertativo argumentativo), com pontuação de 0 a 10.
4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - b) Anexo II – Atribuição do cargo;
 - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
 - d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
 - e) Anexo V – Atividades e critérios de pontuação da Prova Didática (Texto dissertativo)
 - f) Anexo VI – Formulário de inscrição;
 - g) Anexo VII – Formulário de recurso.
8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;

- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- j) Ter a formação mínima exigida no anexo I, desse edital;

9. Período de inscrição iniciará no dia 12 de janeiro de 2024 até às 23:59h do dia 18 de janeiro de 2024, especificamente pelo seguinte endereço eletrônico <https://inscricao.inforpiaui.appp.br/>.

10. A inscrição e o acompanhamento de todas as etapas previstas nesta seleção serão por meio do endereço eletrônico: <https://inscricao.inforpiaui.appp.br/>.

11. Para realizar a inscrição, o (a) candidato(a) deve proceder conforme as seguintes orientações:

- a) Acessar o endereço eletrônico <https://inscricao.inforpiaui.appp.br/>.
- b) Acessar o formulário de inscrição online, preencher todos os dados cadastrais solicitados.
- c) Enviar, no ato da inscrição, todos os arquivos solicitados em formato PDF.

✓ Cópia digitalizada do documento de Identidade (serão considerados documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte)

✓ Cópia digitalizada do CPF;

✓ Cópia digitalizada do curriculum com suas devidas comprovações.

11. O processo seletivo será composto por duas etapas, sendo a primeira a prova didática (Texto dissertativo argumentativo), sendo esta de caráter eliminatório e a segunda a análise de currículo de caráter classificatório.

13. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 19/01/2024, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 02 dias úteis após essa data.

13. A prova didática (texto dissertativo argumentativo) terá duração de 04 horas e será aplicada no dia 25/01/2024, no horário de 08h as 12h, na Unidade Escolar José Aquiles de Sousa, localizado à Rua Ezequiel Batista de Sousa, próximo à Secretaria Municipal de Educação. A mesma será aplicada pela comissão organizadora do certame. Para efeito de classificação o candidato deverá obter nota mínima 6,0 (Seis) na prova dissertativa.

13.1. As atividades a serem realizadas na prova didática (texto dissertativo argumentativo), conforme o cargo está descritas no Anexo V do presente edital.

- 14.** O processo de seleção será coordenado por 02 (duas) comissões: a organizadora e a avaliadora nomeada por ato do Gabinete do Prefeito.
- 14.1.** Não poderá ser membro da comissão avaliadora o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.
- 15.** Os critérios de pontuações do currículo e da prova didática estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.
- 16.** A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
- 17.** A divulgação do resultado preliminar ocorrerá até 29/01/2024 no seguinte endereço eletrônico. <https://inscricao.inforpiaui.appp.br/>.
- 18.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
- 19.** Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na página do endereço eletrônico: <https://inscricao.inforpiaui.appp.br/>.
- 20.** O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
- a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
- a.1) Maior idade
- a.2) Maior tempo de experiência profissional
- 21.** O resultado final do presente processo seletivo será na página do endereço eletrônico no dia 01 de fevereiro de 2024.
- 22.** A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.
- 23.** O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, não podendo ser prorrogado.
- 24.** A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.
- 25.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Fronteiras PI, 09 de janeiro de 2024


Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito do Município de Fronteiras/PI

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 273.413.563-91

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	05 + CADASTRO DE RESERVA.	01	02 + CADASTRO DE RESERVA.	20h	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	R\$ 1.660,00
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	06+ CADASTRO DE RESERVA	01	05 + CADASTRO DE RESERVA	20h	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA NORMAL SUPERIOR, OU QUALQUER OUTRA DISCIPLINA.	R\$ 1.660,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01 + CADASTRO DE RESERVA	-	01 + CADASTRO DE RESERVA	20h	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.660,00
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01 + CADASTRO DE RESERVA	-	01 + CADASTRO DE RESERVA	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS.	R\$ 1.660,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CADASTRO DE RESERVA	-	01 + CADASTRO DE RESERVA	20h	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E COM REGISTRO NO CREF ATUALIZADO.	R\$ 1.660,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01 + CADASTRO DE RESERVA	-	01 + CADASTRO DE RESERVA	20h	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	R\$ 1.660,00
PROFESSOR DE CIÊNCIA	01 + CADASTRO DE RESERVA	-	01 + CADASTRO DE RESERVA	20h	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	R\$ 1.660,00
PROFESSORA DE HISTÓRIA	01 + CADASTRO DE RESERVA.	-	01 + CADASTRO DE RESERVA.	20h	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	R\$ 1.660,00

(*) Vaga destinada ao PNE (Portadores de Necessidades Especiais) nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS.

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	11/01/2024
02. Período de inscrição.	12 a 18/01/2024
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	19/01/2024
04. Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	22 e 23/01/2024
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	23/01/2024
06. Aplicação da prova didática (Texto dissertativo argumentativo).	25/01/2024
07. Divulgação do resultado preliminar.	Até 29/01/2024
08. Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	30 e 31/01/2024
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	01/02/2024

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (No máximo dois anos).

ANEXO V

COMPETÊNCIAS A SEREM AVALIADAS NA PROVA DISSERTATIVA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

COMPETÊNCIAS A SEREM AVALIADAS	PONTUAÇÃO
1) Domínio da norma padrão da língua portuguesa;	2,0
2) Compreensão da proposta de redação;	2,0
3) Seleção e organização das informações;	2,0
4) Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto	2,0
5) Elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais.	2,0

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
TESTE SELETIVO Nº 001/2024 – 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

Fronteiras Piauí, ____/____/2024

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

Nº DE INSCRIÇÃO

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: __/__/2024

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão: